

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1122/2020 - SME

PROCESSO N° P120447/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1122/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE e do outro, a EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 12.185.204/0001-23, sediada na Rua Plácido de Castro, 566, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, inscrito no RG nº 2.094.199-5 e CPF nº 829.938.581-49, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Empresa "VITANET COMERCIAL EIRELI EPP" para o nome empresarial "VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI", signatária do Contrato nº 1122/2020 – SME, que tem por finalidade a "aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 15 de Julho de 2020.

Secretário Municipal da Educação

Testemunhas: